

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 78, 04 de setembro de 2017

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
DESIGNAÇÕES	4
Portaria nº 152, 24 de agosto de 2017	4
Portaria nº 153, 24 de agosto de 2017	4
Portaria nº 154, 31 de agosto de 2017	5
Portaria nº 155, 31 de agosto de 2017	5
Portaria nº 156, 31 de agosto de 2017	6
Portaria nº 157, 31 de agosto de 2017	7
Portaria nº 158, 04 de setembro de 2017	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUWC	10
PORTARIAS	10
ALTERAÇÕES	10
Portaria nº 013, 31 de agosto de 2017	10
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	11
PORTARIAS	11
ALTERAÇÕES	11
Portaria nº 023, 31 de agosto de 2017	11
GRUPO DE ESTUDO	12
Portaria nº 025, 29 de agosto de 2017	12
NOMEAÇÃO	13
Portaria nº 026, 30 de agosto de 2017	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 152, 24 de agosto de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, SIAPE 2160695, com a Função de Conformidade de Registro de Gestão - Titular, EBSEH – Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC), UG 155020, tendo como substituto Francisco Djacy Silveira, SIAPE: 0294080.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 153, 24 de agosto de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Kelvia de Andrade Rodrigues, SIAPE 01535552, com a Função de Contador Responsável pela Conformidade Contábil - Titular, EBSEH – Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC), UG 155020, tendo como substituto Jefferson Sousa Campelo, SIAPE: 2232131.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA Nº. 154, 31 de agosto de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art.1º Designar **Ana Maria de Oliveira Monteiro**, SIAPE 1165439, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, para operar direto, obrigatório e habitualmente com raios-X, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercido, de acordo com o art.68 a 72 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, combinado com o art.12 da Lei nº 8.270 de 17.12.91, e com o Decreto nº 81.384/78, alterado pelo Decreto nº 84.106/79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 155, 31 de agosto de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Kélvia de Andrade Rodrigues, SIAPE 01535552, com a função de Conformidade Contábil - Titular, do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC - UFC, UG: 150244, tendo como substituto Francisco Djacy Silveira, SIAPE: 0294080.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 141, de 09 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 156, 31 de agosto de 2017.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, SIAPE 2160695, com a Função de Conformidade de Registro de Gestão - Titular, do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC - UFC, UG: 150244, tendo como substituto Alana dos Reis Alves, SIAPE: 1725686.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 142, de 09 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 157, 31 de agosto de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Francisco Djacy Silveira, SIAPE: 0294080 com a Função de Conformidade Contábil - Titular, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC - UFC, UG: 150246, tendo como substituto Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, SIAPE 2160695.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 143, de 09 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 158, 04 de setembro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Fiscal, Gestor e Substitutos do Contrato nº 16/2016 da empresa **PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, Dispensa de Licitação nº 10/2016** que tem como objeto a locação de uma casa com área de 402,00m², localizada na Rua Monsenhor Furtado, 1435, Rodolfo Teófilo, para implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, para atender as necessidades da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará (MEAC/UFC/EBSEH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Karla de Abreu Peixoto Moreira SIAPE: 1423558	Carlos Augusto Alencar Júnior SIAPE: 289805
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Marta Maria Soares Herculano SIAPE: 1208877	Maria Liduína Freitas Pinto SIAPE: 1165833

Para o Contrato N° 26/2017 da empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, do **Pregão Eletrônico n° 43/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC: Pedro Renato Pereira Moreira SIAPE: 2399281 MEAC: Ladyne Silva Cavalcante SIAPE: 2390249	Denise Maria Dos Santos Teodoro SIAPE: 2203996
Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC: Jose De Sousa Lima Junior SIAPE: 2347627 MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE: 2166742	Nirlanda De Oliveira Viana SIAPE: 2254173

Para o Contrato N° 30/2017 da empresa **ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA**, do **Pregão Eletrônico n° 19/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia clínica, utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados nos Hospitais Universitários da UFC, com fornecimento dos equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com fornecimento de peças/materiais de reposição e realização de serviços eventuais, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/ MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva	HUWC -Fábio Francisco Evangelista Leal	Regis Barreto Aguiar Fonteles

	SIAPE: 2232170	SIAPE: 2780441 MEAC – Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1710992	SIAPE: 2254177
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	HUWC – Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1710992 MEAC - Fábio Francisco Evangelista Leal SIAPE: 2780441	Eduardo Frota Oliveira SIAPE: 1710992

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE,
04 de setembro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUWC

ALTERAÇÕES

PORTARIA Nº 013, 31 de agosto de 2017

A Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 212, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 20, de 23/12/2013 e:

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição dos membros da **Comissão de Prevenção e Tratamento de Flebites** do Hospital Universitário Walter Cantídio, ficando revogada a portaria anterior, a qual passará a ter a seguinte composição:

- Geovania Maciel de Souza – Coordenadora
- Luciana Vladia Carvalhedo Fragoso
- Mona Lisa Menezes Bruno
- Cristiane Maria Gadelha
- Brenna Lima Teixeira
- Jamilis Vitoriano de Sousa
- Kamyla Veras Teixeira
- Mara Layanne Moura dos Santos Soares
- Diego Sousa Teixeira
- Maria Mônica Mota Fernandes

Esta Portaria entrará em vigor na data 31 de agosto de 2017.

Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC/EBSERH, em Fortaleza(CE), em 31 de agosto de 2017.

Prof. Dra. Josenilia Maria Alves Gomes
Gerente de Atenção à Saúde do HUWC/UFC/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

ALTERAÇÕES

Portaria nº 23, 31 de agosto de 2017

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a portaria nº 134, de 26 de julho de 2017, da Superintendência dos Hospitais Universitários de UFC e a necessidade de atualizar a **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS)** da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da referida comissão os membros: Camilo Reuber de Sousa Soares, Abimael Torcate de Souza, Elizabeth Ribeiro Yokobatake Souza, Luciana Luz Alves e Paula Daiane Silva de Souza;

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os membros:

Nome	Cargo
Ana Keidy Monteiro de Moura Silva	Técnica de Enfermagem
Ana Paula Melo Façanha	Enfermeira
Aracélia Gurgel Rodrigues	Farmacêutica
Assuero Silva Meira	Farmacêutico
Clevanice Moreira Norte	Enfermeira
Eduardo Frota Oliveira	Engenheiro Clínica
Fabiola Nunes de Sá	Enfermeira
Fernanda Santiago Gomes	Assistente Administrativo
Keline Soraya Santana Nobre	Enfermeira
Luciana Maria de Oliveira Nascimento	Enfermeira
Macileide da Silva Bandeira	Nutricionista
Zenilda Vieira Bruno	Médica

Art. 3º Definir como presidente da comissão o Farmacêutico Assuero Silva Meira;

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSEH

GRUPO DE ESTUDO

Portaria nº 25, 29 de agosto de 2017

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de criar o **Grupo de Estudo para a Implantação da Prescrição Eletrônica na MEAC**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o referido grupo de estudo os seguintes membros:

Nome	Cargo
Assuero Silva Meira	Farmacêutico

Camila Alves de Sousa Queiroz	Técnica de Apoio ao Usuário
Cleisson Silva dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação: Processos
Crisomar Moreira Lima	Farmacêutico
Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo	Analista de Tecnologia da Informação: Suporte e Redes
Ineida Maria Coelho Sales	Enfermeira
Joelma Maria Araújo de Oliveira	Nutricionista
Laryssa Portela Ramos Magalhães Rego	Médica
Lívia de Paulo Pereira	Enfermeira
Luana Cabral Holanda	Nutricionista
Mariana Luisa Veras Firmino	Enfermeira
Raimundo Homero de Carvalho Neto	Médico
Tatiana Amâncio Campos Crispim	Farmacêutica

Art. 2º Nomear como coordenadora do grupo a farmacêutica Tatiana Amâncio Campos Crispim;

Art. 3º Determinar que a vigência do referido grupo de estudo será até o dia 28/02/2018;

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior

Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH

NOMEACÃO

Portaria nº 26, 30 de agosto de 2017

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de definir a Coordenação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera da MEAC,

RESOLVE:

Art. 1º Definir como Coordenadora a Enfermeira Karla Abreu Peixoto Moreira;

Art. 2º Estabelecer que esta portaria terá efeito retroativo à 04 de maio de 2017.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2017.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH

